

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: wctov4u8 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/05/2021 Indicação nº 3027/2021 Protocolo nº 4423/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

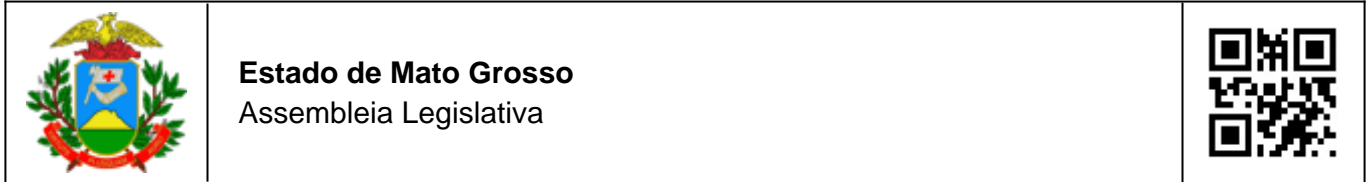
**INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá e com cópia ao Excelentíssimo Secretária Municipal de Educação, a necessidade de realizar limpeza em torno da quadra de esporte, limpeza na piscina que se encontra com água, tornar um ambiente propício para reprodução do mosquito da dengue e manutenção na Escola Augusto Mario Vieira na Av. Gonçalo Antunes de Barros Bairro Jardim Campo Verde da Esperança.**

Com fulcro no Art.160-II, desta casa de leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação ao Senhor Prefeito Emanuel Pinheiro e com cópia a senhora secretária Edilene de Souza Machado, a necessidade de realizar limpeza em torno da quadra de esporte, limpeza na piscina que se encontra com água, tornar um ambiente propício para reprodução do mosquito da dengue e manutenção na Escola Augusto Mario Vieira na Av. Gonçalo Antunes de Barros Bairro Jardim Campo Verde da Esperança.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela comunidade, à necessidade de realizar limpeza em torno da quadra de esporte, limpeza na piscina que se encontra com água, tornar um ambiente propício para reprodução do mosquito da dengue e manutenção na Escola Augusto Mario Vieira na Av. Gonçalo Antunes de Barros Bairro Jardim Campo Verde da Esperança.

A criação da escola foi uma luta comunitária, pois as escolas existentes no bairro não atendiam a demanda e nem o espaço físico possibilitavam a construção de mais salas de aula, em março de 1987 a escola começou a funcionar em uma casa alugada pela Prefeitura de Cuiabá. O nome do patrono da escola foi escolhido em assembleia geral com a comunidade e associação dos moradores, recebendo o nome de Augusto Mario Vieira, hoje atende Educação Infantil e Ensino Fundamental I, crianças de 4 a 7 anos de idade.



O terreno que compreende a Escola Augusto Mario Vieira encontra-se tomado pelo mato e lixo, o que ocasionam a proliferação de animais peçonhentos, como escorpiões, ratos e cobras, além de se tornar um ambiente propício para reprodução do mosquito da dengue tornando-se um local de risco à saúde pública da população em geral e de nossas crianças.

O que também coloca em risco a integridade das que moram na região, já que muitos usuários de drogas e criminosos podem aproveitar para se esconderem no local.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Maio de 2021

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual